Diário Oficial

EDIÇÃO 602
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUARTA-FEIRA
08 DE ABRIL DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1912, 08 de abril de 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROGRAMA ACESSUAS - TRABALHO - Nº 001/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MC nº 49, de 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Caderno de Orientações Técnicas do Programa Acessuas - Trabalho do MDS, de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2313, de 4 de julho de 2018, que dispõe sobre o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 13, de 27 de abril de 2012, que estabelece os requisitos e critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio às ações de articulação, mobilização, encaminhamento, monitoramento, bem como estratégias para a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho para municípios e Distrito Federal para o exercício de 2012, conforme o disposto na Resolução CNAS nº 333/2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 25 de 15 de dezembro de 2016, que altera a Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas - Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria CNAS nº 03 de 19 de abril de 2017, a qual aprova o ajuste das metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Programa Acessuas Trabalho para os municípios com saldos financeiros nos respectivos fundos de assistência social;

CONSIDERANDO a Portaria CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2017, que aprova as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria CNAS nº 13, de 4 de junho de 2018, que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho para o exercício de 2018 e altera a Resolução nº 18, de 14 de maio de 2012.

Praça da Bandeira, 120 - Centro – Cambuci - CEP: 28430-482 | Telefone.: (22) 2900-0501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária do Programa Acessuas - Trabalho - nº 001/2026, composta pelos Representantes da Política de Assistência Social.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo:

I - Selecionar os profissionais que irão atuar diretamente na execução do Programa;

II - Realizar as 2 (duas) etapas do Processo Seletivo: Análise de Currículo Vitae e Entrevista;

III - Supervisionar os servidores que irão fazer as inscrições dos candidatos.

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo terá a seguinte composição:

Isabela Luciano Chaves Fernandes

Leidimar Mota Atie Azevedo

Bárbara de Souza Nunes

Letícia Catharina de Oliveira de Freitas

Lúcia Helena de Souza Silva Nacour

Paula Batista Amaral de Souza

Susane Ferreira Sias da Silva

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 08 de abril de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Cambuci, em atendimento ao § 4° do art. 9° da Lei Complementar n° 101/2000, convoca, os Senhores Representantes das Associações, Entidades Representativas e a Comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, no dia 14 de abril de 2026, a partir das 10h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, para demonstração e avaliação das metas fiscais dos relatórios do 3º quadrimestre do ano de 2025, acompanhadas dos esclarecimentos necessários.

Prefeitura de Cambuci – União, Trabalho e Progresso.